

Projeto de Lei nº 05 /2022.

(Do Vereador Arllan Dourado)

"Dispõe sobre a redenominação da rua 13 de Maio, que está situada no bairro Vila do Reinado, neste Município, para a rua José Teotônio de Melo".

Art. 1º - Fica atribuído ao Poder Executivo alterar a atual denominação da rua 13 de Maio, que está situada no bairro Vila do Reinado, neste Município, para a rua José Teotônio de Melo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mara - PE, em 01 de setembro de 2022.

Arllan Dourado - PS

JUSTIFICATIVA

Justifico à solicitação, com base na vontade popular manifesta por meio do presente projeto, no âmbito do Município onde se localiza o logradouro a ser redenominado.

A presente proposição visa também conferir o reconhecimento simbólico ao Senhor José Teotônio de Melo, atribuindo o nome de uma figura importante à rua, como forma de prestar homenagem a tal pessoa, com o desejo de perpetuar na memória das gerações vindouras o nome daquele que, de alguma forma, contribuiu para o beneficio de todos.

Ademais, como forma de valorizar, agradecer e reconhecer sua dedicação e capacidade de entender e se dispor a resolver os mais diversos problemas, destacando, ainda, as referências afetivas relativas aos nossos munícipes.



É imperioso destacar que o Senhor José Teotônio de Melo nasceu em 07 de setembro de 1937, no distrito de Lagoa de Itaenga, cidade de Paudalho, hoje emancipada.

Aos 15 anos, mudou-se para terras da Usina Tiúma, onde trabalhou na colheita da cana de açúcar e morou naquela região até os 18 anos.

Em 1956, se transferiu para a cidade de Moreno, onde conheceu sua esposa, Severina Pedrosa de Melo, popularmente conhecida como "Dona Bila", e passou a servir ao Exército Brasileiro, no 14º Regimento de Infantaria Motorizada, em Socorro, Jaboatão dos Guararapes, hoje, 14º Batalhão (BIMTZ).

Em 1957, se tornou praça na Polícia Militar de Pernambuco, onde trabalhou por 31 anos, em várias cidades do estado, inclusive, nesta cidade Capital do Pau Brasil, tendo sido transferido para reserva remunerada, no posto de 2º Tenente da PM.

Em 1966, ainda como soldado, fixou residência na citada rua 13 de maio, tendo residido ali até a sua morte, em 24 de abril de 2012, portanto, foram 48 anos na mesma rua, ao lado de vizinhos como o Senhor Joaquim Guarda, que foi ocupante de uma cadeira nesta casa e o empresário Rinaldo Gonçalves, ambos falecidos, bem como o professor Ilvoir e o Senhor Clovinho, pessoas conhecidas de nossa sociedade.

Vale ressaltar que, a denominação 13 de maio, referente à data da abolição da escravatura, tem uma amplitude muito grande para ser homenageada numa simples rua de bairro. Tal data poderia ser denominação de uma futura avenida ou praça nesta cidade, como forma de manter viva nas lembranças de todos que a escravidão acabou, principalmente nos dias atuais, em que se intensificou o combate ao racismo e ao preconceito de qualquer forma.

Há que se ponderar, que a figura humana representada pelo Senhor Laurindo é mais apropriada à lembrança em tão singelo logradouro, não havendo qualquer rejeição por parte dos atuais moradores, todos conviventes com tal pessoa, que não media esforços em ajudar aqueles em adversidade.

Assim, por todo o exposto, considerando a nobreza do projeto, nada mais justo e merecido que seja apreciado, deliberado e manifestado apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis, com aprovação e reconhecimento do Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata – PE, em 20 de agosto de 2022.

Arllan Dourado - PSB



